



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1364, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Bom Prato no Distrito de Rio Pequeno, na Capital.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2892/2017



INDICAÇÃO Nº 1364, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e aos demais Órgãos competentes a implantação com urgência do Programa Bom Prato no Distrito de Rio Pequeno, Município de São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Rio Pequeno tem uma população de mais de 100 mil habitantes, de acordo com último censo, possuindo algumas avenidas de uso majoritariamente comercial, tais como Avenida Rio Pequeno, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, Avenida Nossa Senhora de Assunção e Avenida Otacílio Tomanik.

A implantação do Programa Bom Prato para o Distrito de Rio Pequeno é de extrema importância e urgência, pois conta com uma população que necessita de apoio e auxílio para acesso a melhores refeições, com café da manhã e almoço de qualidade, oferecendo mais dignidade e respeito à demanda social.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que tome as providências necessárias objetivando instalar o mais breve possível uma unidade do Programa Bom Prato no Distrito de Rio Pequeno, permitindo àquela população mais um benefício de excelência.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Marco Vinholi